

**QUADRO DE ANALISTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - QAA**

**PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.119/15:**

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
759858/1	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	NIVEL II	3	Q8	21/07/2022

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E RPPS**

NOME	RF	PROCESSO
CARLA TEREZINHA DA SILVA NUNES CLEMENTINO	544.231.1/3	6024.2021/0008916-6

Pela competência a mim atribuída pelo Decreto Municipal nº 42718/2002, artigo 1º, incisos III e artigo 5º, com a competência delegada pela Portaria 174/SMADS/GSUAS/COGET/2019 e com base no Laudo Médico Pericial 11180006 de 12/07/2022, expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, DEFIRO os pedidos de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte a partir de 26/04/2021, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, nos termos da Lei Federal nº 7713/1988, artigo 6º, incisos XIV e XXI, com redação dada pela Lei Federal nº 8541/1992, artigo 47 e alterações introduzidas pela Lei nº 9250/1995, artigo 30, parágrafos 1º e 2º e Lei nº 11052/2004.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUPERVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS**

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
512.551.1/09	CLEIDE LEONEL AMARO MENDES	2º	15/06/2022	240200160000000
796.919.8/03	SURAMA CATTARINA BISCEGLIA PEREIRA	2º	13/07/2022	240200080000000
808.422.0/03	THIAGO ANDRE ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA	1º	22/06/2022	240207020000000

**FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO COORDENADOR ABONO DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS**

DESPACHO: DEFIRO o pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no artigo 4º da Lei 13.973 de 12 de maio de 2005 e artigo 27 do Decreto nº 61.150, de 18 de março de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Registro Funcional	Nome	a partir de	Processo	E.H.
627.549.4/2	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	06/05/2022	6017.2022/0039379-9	170303020000000
755.932.1/11	JOSE LUIZ RODRIGUEZ TABOADA	24/06/2022	6017.2022/0039669-0	170304060000000
757.008.2/11	TERESA CRISTINA COIMBRA LUPORINI	11/04/2022	6017.2022/0026507-3	170303000000000

**GRATIFICAÇÃO DE GABINETE - DEFIRO**

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	PROCESSO
621.041.4/1	GILMARA BASTOS DOS SANTOS	6017.2020/0031736-3

DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, DEFIRO a Permanência da Gratificação de Gabinete no percentual de 30% sobre o padrão DA-09, nos termos da Lei 10.442/88, com as alterações introduzidas pelas Leis 11.410/93, 11.511/94, 11.633/94, 12.591/95 e 17.224/19, a partir de 24/07/2020, data do requerimento, para o(a) servidor(a) GILMARA BASTOS DOS SANTOS, Registro Funcional 621.041.4/1.

**DESPACHOS DA DIRETORA FÉRIAS DEFERIDAS**

**739.720.8/1 DOMENICA MARIA ANTONIO DA SILVA**, efetivo, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, ref. DAS 12, da Divisão de Atendimento Presencial – DIAPE, DEATE, SUREM, SF, 20 dias, do exercício de 2022, a partir de 22/08/2022.

**756.993.9/1 ADRIANA TAKEZAWA MAKIYAMA ITO**, efetivo, COORDENADOR, símbolo ATC 1, da Divisão de Certidões – DIVCE, DEPAC, SUREM, SF, 15 dias, do exercício de 2022, a partir de 01/08/2022.

**775.702.6/2 ARIEL EDUARDO RODRIGUES FERREIRA**, efetivo, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, ref. DAS 12, da Divisão de Programação de Pagamentos – DIPAG, DEFIN, SUTEM, SF, 15 dias, do exercício de 2022, a partir de 22/08/2022.

**805.715.0/1 THIAGO RUBIO SALVIONI**, efetivo, SUBSECRETÁRIO, ref. DAS 15, da Subsecretaria da Receita Municipal – SUREM, SF, 10 dias, do exercício de 2022, a partir de 30/08/2022.

**810.703.3/1 ENZO LUCIO ONDEI**, efetivo, DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, ref. DAS 14, do Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP, SUTEM, SF, 15 dias, do exercício de 2022, a partir de 22/08/2022.

**816.757.5/1 ANDERSON DUARTE MEIRA**, efetivo, DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo ATC 2, da Divisão de Acompanhamento do Contencioso Administrativo de Judicial – DICAJ, DEJUG, SUREM, SF, 15 dias, do exercício de 2022, a partir de 15/08/2022.

**816.723.0/1 ANDRE LUIS GALVÃO DE FRANÇA FILHO**, efetivo, REPRESENTANTE FISCAL, ref. DAS 12, da Representação Fiscal – RF, SF, 20 dias, do exercício de 2022, a partir de 01/08/2022.

**816.798.2/1 DENYS MIYASHIRO**, efetivo, COORDENADOR, símbolo ATC 1, da Divisão de Declarações Fiscais – DIDEF, DEPAC, SUREM, SF, 10 dias, do exercício de 2022, a partir de 01/08/2022.

**818.857.2/1 HUGO QUINTO DE SOUZA NETO**, efetivo, DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo ATC 2, da Divisão de Fiscalização de Imóveis – DIVIM, DEFIC, SUREM, SF, 20 dias, do exercício de 2022, a partir de 29/08/2022.

**823.707.7/1 GUILHERME RIBEIRO PORTILHO**, efetivo, DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo ATC 2, da Divisão de Prevenção e Controle da Arrecadação – DICAR, DEPAC, SUREM, SF, 15 dias, do exercício de 2022, a partir de 22/08/2022.

**826.607.7/1 ELISA HILOMI WASANO MISAKI**, efetivo, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, ref. DAS 12, da Divisão de Acompanhamento da Regularidade Fiscal e Tributária – DIARF, DEDIP, SUTEM, SF, 15 dias, do exercício de 2022, a partir de 01/08/2022.

**818.856.4/1 CRISTIANE NORIKO ODAN**, efetivo, COORDENADOR, símbolo ATC 1, da Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 1 – DISER 1, DEFIS, SUREM, SF, 30 dias, do exercício de 2022, a partir de 01/08/2022.

**883.119.0/2 ISLEID VAIANO LETIERI**, comissionada, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, ref. DAS 12, da Divisão de Controle de Arrecadação Bancária – DICAB, DEFIN, SUTEM, SF, 15 dias, do exercício de 2022, a partir de 15/08/2022.

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
686.359.1/11	ROBINSON ANTONIO BRAGA	6º	07/06/2022	170303060000000

**LICENCIAMENTO**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**GABINETE DO SECRETARIO**

**QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG**

Promoção formalizada nos termos do art. 17 da Lei nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8060649/1	HELIO BECHIR WATANABE	NIVEL II	1	QEAG6	15/07/2022
8061670/1	VALDETE KANAGUSKO ITIKAWA	NIVEL II	1	QEAG6	19/07/2022
8064059/1	VALDEMIR MILANEZI	NIVEL II	1	QEAG6	06/07/2022
8101639/1	FABIO CORSI FERRAO	NIVEL II	1	QEAG6	21/07/2022
8102236/1	VANESSA RIBEIRO BATISTA DA CRUZ	NIVEL II	1	QEAG6	18/07/2022
8103003/1	CAROLINA BAPTISTA SUZUKI SILVA	NIVEL II	1	QEAG6	09/07/2022
8109770/1	LILIAN LIE OKAMOTO YATABE	NIVEL II	1	QEAG6	10/07/2022

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

**LICENÇA MÉDICA - RECOMENDAÇÃO HSPM**

Concedida nos termos da Lei 8.989/79, artigo 138, regulamentada pelo Decreto 58.225/18

EH	RF	NOME	DUR.	A PARTIR
291300000000000	877.318.1	FILIFE CARRARA RODRIGUES	02	04/07/2022
291600000000000	583.214.4	YUKIE NISHIZIMA	04	11/07/2022

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

**LICENÇA NOJO DEFERIDA**

RF 627.725.0, TANIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, 02 dias, no período de 15/07/2022 a 16/07/2022, em virtude do falecimento de seu sogro.

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

**LICENÇA MÉDICA - RECOMENDAÇÃO HSPM**

Concedida nos termos da Lei 8.989/79, artigo 138, regulamentada pelo Decreto 58.225/18:

EH	RF	NOME	DUR.	A PARTIR
290500000000000	794.787.9	AMILCAR MAIOLI RIBEIRO DA SILVA	3	25/07/2022

**A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Expede:

**Processo SEI nº 6068.2022/0006818-7**

**Documento nº 067461894.** Designando a servidora KEITHE PAULA POSPISCHKE, R.F.8794740 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I, Ref. DAS09, da COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CAP, EH: 290900000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 02/08/2022 A 31/08/2022, em substituição a servidora THALIA ROCHA DA SILVA, R.F.8487081, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 60061/21.

**Documento nº 067478735.** Designando a servidora REGINA MARIA ALMEIDA MARTINS, R.F.8101787 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Ref. DAS12, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL - RESID, EH: 290200000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 01/08/2022 A 15/08/2022, em substituição a servidora IRIS PRICILLA RIBEIRO DE ABREU, R.F.8105090, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 60061/21.

**Documento nº 067479307.** Designando a servidora GABRIELA RODRIGUES DANTAS DOS SANTOS, R.F.8925399 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS12, DIVISÃO DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR - DRU, EH: 290200030000000, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL - RESID, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 01/08/2022 A 20/08/2022, em substituição a servidora GABRIELA DEFILIPPI AUDRA, R.F.7536321, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, nas disciplinas de Engenharia ou Arquitetura. Decreto 60061/21

**Documento nº 067481577.** Designando a servidora IVE TE NOBUE KANEKO TEIXEIRA, R.F.6707599 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, Ref. DAI06, COORDENADORIA DE GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUME, EH: 291600000000000, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 01/08/2022 A 15/08/2022, em substituição ao servidor HUGO TERYUKI TAKANO, R.F.8487154, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Decreto 60061/21

**Documento nº 067482165.** Designando a servidora CRISTIANE MARIA SILVA, R.F.6870783 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS12, da DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, EH: 291000010000000, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 22/08/2022 A 05/09/2022, em substituição a servidora HATSUMI MIURA, R.F.6039391, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, exigida formação completa em nível superior. Decreto 60061/21.

**Documento nº 067482915.** Designando o servidor VICTOR HUGO DA SILVA BRAS, R.F.8553629 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I, Ref. DAS09, da DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP, E.H: 291000020000000, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 18/07/2022 A 24/07/2022, em substituição a servidora ANNY CAROLINY ANDRADE SALES, R.F.8595798, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 60061/21.

**Documento nº 067483250.** Designando a servidora MARIANA DOS SANTOS, R.F.8849072 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II, Ref. DAS10, da DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP, E.H: 291000020000000, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 18/07/2022 A 27/07/2022, em substituição a servidora INGRID JESUS COSTA, R.F.8392676, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito. Decreto 60061/21.

**Processo SEI nº 6068.2022/0006720-2**  
**Documento nº 067290791.** Designando o servidor ALESSANDRO TRUGILO JURADO, R.F.8290211 para exercer o

cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS12, da DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC, EH: 291000030000000, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 14/07/2022 A 21/07/2022, em substituição a servidora FERNANDA PASSOS VIEIRA, R.F.8231711, durante seu impedimento legal por LICENÇA NOJO. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 60061/21.

**Processo SEI nº 6068.2022/0006646-0**  
**Documento nº 067118384.** Designando a servidora FERNANDA VAZ MEIRELLES, R.F.8108901 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS12, da DIVISÃO DE USO RESIDENCIAL DE PEQUENO E MEDIO PORTE - DRPM, E.H: 290200010000000, da COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL - RESID, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 15/08/2022 A 29/08/2022, em substituição ao servidor WENDELL ZAMONER, R.F.8096783, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, nas disciplinas de Engenharia ou Arquitetura. Decreto 60061/21

**Processo SEI nº 6068.2022/0006638-9**  
**Documento nº 067111017.** Designando a servidora ADRIANA ARAUJO SOUZA DE JESUS, R.F.8599025 para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Ref. DAS12, da SUPERVISÃO DE LICENCIAMENTO ELETRONICO E ANALISE DE DADOS - STEL, EH: 290700010000000, da COORDENADORIA DE CADASTRO ANALISE DE DADOS E SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO - CASE, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 20/07/2022 A 29/07/2022, em substituição a servidora HELENA SERTORIO SENISE, R.F.8060771, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 60061/21.

**Processo SEI nº 6068.2022/0006587-0**  
**Documento nº 067030081.** Designando a servidora JAINAINA BELO DE OLIVEIRA, R.F.8104051 para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS12, da DIVISÃO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - DVF, E.H: 291500020000000, da COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - CEPEUC, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no período de 18/07/2022 A 01/08/2022, em substituição ao servidor MARCELO ANTONIO ZARAGOZA ARCAS, R.F.8101485, durante seu impedimento legal por FÉRIAS. Exigência do cargo: Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior. Decreto 60061/21.

**PROCESSO DE REMOÇÃO SEI Nº 6068.2022/0006725-3.**

A Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições legais, resolve:  
Resolve:  
**DOCUMENTO Nº 067297111**  
Remover o servidor CAYO AUGUSTO BELIZARIO CRUZ, RF. 8104948 PROFISSIONAL ENG. ARQ., AGRONOMIA E GEOLOGIA NIVEL I, da DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES - DLE, da COORDENADORIA DE CADASTRO ANALISE DE DADOS E SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO - CASE para a DIVISÃO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - DVF, EH: 291500020000000 da COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - CEPEUC da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

A Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, usando de suas atribuições legais, resolve:  
Resolve:  
**DOCUMENTO Nº 067297111**  
Remover o servidor CAYO AUGUSTO BELIZARIO CRUZ, RF. 8104948 PROFISSIONAL ENG. ARQ., AGRONOMIA E GEOLOGIA NIVEL I, da DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES - DLE, da COORDENADORIA DE CADASTRO ANALISE DE DADOS E SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO - CASE para a DIVISÃO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - DVF, EH: 291500020000000 da COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE - CEPEUC da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

**HABITAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DAF - GABINETE DO DIRETOR**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**

**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL / FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO**

Em observância às manifestações das pastas envolvidas e com fundamento no inciso I do art. 1º do decreto 41.283/2001, c/c a Port. 089/SMG/17 e delegação de competência pela Portaria nº 93/SEHAB.G/2021, fica alterada a lotação da servidora abaixo relacionada:

**LUCIANE RODRIGUES NEVES - RF: 810.442.5/1**, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, efetivo, da Unidade de Aprovação de Projetos / Subprefeitura Sapopemba, para o Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais - DAC, da Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, EH: 140602000000000, a partir da data de publicação, Prot.Exp. nº 013/SEHAB-DGP/2022.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TALENTOS - DGT**

**DESPACHO DA DIRETORA APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOELI MATZEMBACHER DALLA GIACOMASSA, RF 852.819.5/1, Processo nº 6210.2022/0004645-1**

Retifico a publicação do DOC de 01/06/2022 para constar no fundamento legal: Nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com a redação dada pelas EC nº 20/98 e EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/21, c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, e não como constou.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TALENTOS - DGT**

**DESPACHO DA DIRETORA APOSENTADORIA – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOELI MATZEMBACHER DALLA GIACOMASSA, RF 852.819.5/1, Processo nº 6210.2022/0004645-1**

Retifico a publicação do DOC de 01/06/2022 para constar no fundamento legal: Nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com a redação dada pelas EC nº 20/98 e EC nº 41/03, c/c o artigo 30 da LOM com redação dada pelo artigo 2º da ELOM nº 41/21, c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, e não como constou.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 2022 PLANO DE TRABALHO/METAS**

UNIDADE : COORDENADORIA DE

**8 – META PREVISTA:** Implantar 100% das etapas acima até 30/11/2022.

**UNIDADE:** Coordenadoria de Gestão de Benefícios - RF. do Gestor 793.504.8

**1 – AÇÃO:** Implementar os novos fluxos de processos tendo em vista a criação de novas Divisões através do Decreto 60.393/2021. (Divisão de Aposentadoria)

**2 – TIPO:** Projeto

**3 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:** FABIANA NUNES DE ALMEIDA RF: 793.504.8 Cargo: Coordenador V

**4 – OBJETIVO A SER ATINGIDO:** Treinamento das novas Divisões, estruturação e capacitação da equipe, capacitação e parametrização das regras referentes a ELOM 41 e Decretos 61.150 e 61.151/2022.

**5 – POPULAÇÃO ALVO:** Servidores efetivos, comissionados e terceirizados da CGB.

**6 – JUSTIFICATIVA:** Necessidade de adequação as novas regras estabelecidas que implicam em aumento de estrutura de pessoal, e consequentemente capacitação para execução da atividade competente.

**7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES/REQUISITOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

ATIVIDADES/ ETAPAS	FRAÇÃO DA META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Treinamento da Equipe (introdução e reciclagem)	60%	Novembro/2022
Implantação de novos fluxos de processo conforme as novas Divisões criadas pelo Decreto.	10%	Novembro/2022
Implantação da concessão das aposentadorias no IPREM	30%	Novembro/2022

**8 – META PREVISTA:** Implantar 100% das etapas acima até 30/11/2022.

**UNIDADE:** Coordenadoria de Gestão de Benefícios - RF. do Gestor 793.504.8

**1 – AÇÃO:** Implementar os novos fluxos de processos tendo em vista a criação de novas Divisões através do Decreto 60.393/2021. (Divisão de Revisão de Benefício)

**2 – TIPO:** Projeto

**3 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:** FABIANA NUNES DE ALMEIDA RF: 793.504.8 Cargo: Coordenador V

**4 – OBJETIVO A SER ATINGIDO:** Treinamento das novas Divisões, estruturação e capacitação da equipe, capacitação e parametrização das regras referentes a ELOM 41 e Decretos 61.150 e 61.151/2022.

**5 – POPULAÇÃO ALVO:** Servidores efetivos, comissionados e terceirizados da CGB.

**6 – JUSTIFICATIVA:** Necessidade de adequação as novas regras estabelecidas que implicam em aumento de estrutura de pessoal, e consequentemente capacitação para execução da atividade competente.

**7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES/REQUISITOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

ATIVIDADES/ ETAPAS	FRAÇÃO DA META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Treinamento da Equipe (introdução e reciclagem)	30%	Novembro/2022
Implantação de novos fluxos de processo conforme as novas Divisões criadas pelo Decreto.	30%	Novembro/2022
Retomar os Relatórios gerenciais e estatísticos	10%	Novembro/2022

**8 – META PREVISTA:** Implantar 100% das etapas acima até 30/11/2022.

**UNIDADE:** Coordenadoria de Gestão de Benefícios - RF. do Gestor 793.504.8

**1 – AÇÃO:** Implementar os novos fluxos de processos tendo em vista a criação de novas Divisões através do Decreto 60.393/2021. (Divisão de Gestão da Base Cadastral)

**2 – TIPO:** Projeto

**3 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:** FABIANA NUNES DE ALMEIDA RF: 793.504.8 Cargo: Coordenador V

**4 – OBJETIVO A SER ATINGIDO:** Treinamento das novas Divisões, estruturação e capacitação da equipe, capacitação e parametrização das regras referentes a ELOM 41 e Decretos 61.150 e 61.151/2022.

**5 – POPULAÇÃO ALVO:** Servidores efetivos, comissionados e terceirizados da CGB.

**6 – JUSTIFICATIVA:** Necessidade de adequação as novas regras estabelecidas que implicam em aumento de estrutura de pessoal, e consequentemente capacitação para execução da atividade competente.

**7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES/REQUISITOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

ATIVIDADES/ ETAPAS	FRAÇÃO DA META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Treinamento da Equipe (introdução e reciclagem)	30%	Novembro/2022
Implantação de novos fluxos de processo conforme as novas Divisões criadas pelo Decreto.	50%	Novembro/2022
Estabelecer rotinas de gestão voltadas a Base Cadastral, criar procedimento (Declaração de Família, Recadastramento e atualizações gerais)	10%	Novembro/2022
Retomar os Relatórios gerenciais e estatísticos	30%	Novembro/2022

**8 – META PREVISTA:** Implantar 100% das etapas acima até 30/11/2022.

**UNIDADE:** Coordenadoria de Gestão de Benefícios - RF. do Gestor 793.504.8

**1 – AÇÃO:** Implementar os novos fluxos de processos tendo em vista a criação de novas Divisões através do Decreto 60.393/2021. (Divisão de Pensão)

**2 – TIPO:** Projeto

**3 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:** FABIANA NUNES DE ALMEIDA RF: 793.504.8 Cargo: Coordenador V

**4 – OBJETIVO A SER ATINGIDO:** Treinamento das novas Divisões, estruturação e capacitação da equipe, capacitação e parametrização das regras referentes a ELOM 41 e Decretos 61.150 e 61.151/2022.

**5 – POPULAÇÃO ALVO:** Servidores efetivos, comissionados e terceirizados da CGB.

**6 – JUSTIFICATIVA:** Necessidade de adequação as novas regras estabelecidas que implicam em aumento de estrutura de pessoal, e consequentemente capacitação para execução da atividade competente.

**7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES/REQUISITOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

ATIVIDADES/ ETAPAS	FRAÇÃO DA META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Treinamento da Equipe (introdução e reciclagem)	30%	Novembro/2022
Implantação de novos fluxos de processo conforme as novas Divisões criadas pelo Decreto.	20%	Novembro/2022
Diminuição do prazo de concessão do benefício de pensão por morte	50%	Novembro/2022

**8 – META PREVISTA:** Implantar 100% das etapas acima até 30/11/2022.

**UNIDADE:** Coordenadoria de Gestão de Benefícios - RF. do Gestor 793.504.8

**1 – AÇÃO:** Implementar os novos fluxos de processos tendo em vista a criação de novas Divisões através do Decreto 60.393/2021. (Divisão de Pagamento de Benefícios)

**2 – TIPO:** Projeto

**3 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:** FABIANA NUNES DE ALMEIDA RF: 793.504.8 Cargo: Coordenador V

**4 – OBJETIVO A SER ATINGIDO:** Treinamento das novas Divisões, estruturação e capacitação da equipe, capacitação e parametrização das regras referentes a ELOM 41 e Decretos 61.150 e 61.151/2022.

**5 – POPULAÇÃO ALVO:** Servidores efetivos, comissionados e terceirizados da CGB.

**6 – JUSTIFICATIVA:** Necessidade de adequação as novas regras estabelecidas que implicam em aumento de estrutura de pessoal, e consequentemente capacitação para execução da atividade competente.

**7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES/REQUISITOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

ATIVIDADES/ ETAPAS	FRAÇÃO DA META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Parametrização do Sistema de Folha de Pagamento referente as novas regras	50%	Novembro/2022
Treinamento da Equipe (introdução e reciclagem)	10%	Novembro/2022
Implantação de novos fluxos de processo conforme o Decreto.	40%	Novembro/2022

**8 – META PREVISTA:** Implantar 100% das etapas acima até 30/11/2022.

**OBS2:** A nota obtida se aplica a todos os servidores da Coordenadoria de Gestão de Benefícios.

**UNIDADE:** COORDENADORIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - RF. do Gestor 627.587.7

**1 – AÇÃO:** Implementar as novas regras estabelecidas pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 41, de 18 de novembro de 2021 e Decreto nº 61.151 de 18 de março de 2022.

**2 – TIPO:** Processo

**3 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:** ROSISTER FATIMA VAZ DE OLIVEIRA RF: 627.587.7 Cargo: Coordenador V

**4 – OBJETIVO A SER ATINGIDO:** Adequação das rotinas das áreas vinculadas à Coordenadoria de Gestão Previdenciária com base nas novas regras estabelecidas pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 41, de 18 de novembro de 2021 e Decreto nº 61.151 de 18 de março de 2022.

**5 – POPULAÇÃO ALVO:** Servidores e Terceirizados da CGP.

**6 – JUSTIFICATIVA:** Necessidade de adequação das atividades conforme novas regras estabelecidas.

**7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES/REQUISITOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

ATIVIDADES/ ETAPAS	FRAÇÃO DA META PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1. Abrir novas contas de receitas no SOF por segregação de Fundos	20%
Adequar Plano de Contas no SOF	20%
Adequar Relatórios e Demonstrativos da CGP	20%
Adequar Indicadores e Boletins Estatísticos do COMPREV	20%
Adequar rotinas nas execuções de atividades da CGP	20%

**8 – META PREVISTA:** Executar 100% (cem por cento) das etapas estabelecidas até 30/11/2022.

**OBS3:** A nota obtida se aplica a todos os servidores da Coordenadoria de Gestão Previdenciária

**UNIDADE:** Divisão de Relacionamento Institucional - RF. do Gestor 857.437.5

**1 – AÇÃO:** Organização e manutenção dos Pontos de Comunicação do IPREM.

**2 – TIPO:** Projeto

**3 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:** SOLANGE FERREIRA BRAGA RF: 857.437.5 Cargo: Diretor de Divisão Técnica

**4 – OBJETIVO A SER ATINGIDO:** Alcançar os objetivos e metas do IPREM.

**5 – POPULAÇÃO ALVO:** IPREM

**6 – JUSTIFICATIVA:** Organizar a estrutura dos Pontos de Comunicação Institucional do IPREM e realizar a manutenção dos mesmos.

**7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES/REQUISITOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

ATIVIDADES/ ETAPAS	FRAÇÃO DA META PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1. Organização e Manutenção dos Pontos de Comunicação Institucional do IPREM	100% Concluir até novembro/2022

**8 – META PREVISTA:** Implantar 100% das etapas acima até 30/11/2022.

**OBS4:** A nota obtida se aplica a todos os servidores da Divisão de Relacionamento Institucional.

**UNIDADE:** DIVISÃO DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO - RF. do Gestor 859.943-2

**1 – AÇÃO:** Mitigar os Riscos de acordo com o Plano de ação elaborado

**2 – TIPO:** Processo

**3 – RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA AÇÃO:** ANA PAULA REZZUTTI ROSSI FIGUEIREDO RF: 859.943-2 Cargo: Diretor de Divisão Técnica

**4 – OBJETIVO A SER ATINGIDO:** Identificar, analisar, controlar e mitigar eventuais riscos a que o IPREM possa estar exposto por meio da elaboração de matriz de riscos.

**5 – POPULAÇÃO ALVO:** Servidores, segurados e beneficiários do RPPS do Município de São Paulo.

**6 – JUSTIFICATIVA:** Implantar a gestão de riscos no IPREM permite mensurar e tratar os riscos que podem ameaçar os objetivos do Instituto, estabelecendo ações e procedimentos que visam minimizar seu impacto caso ocorram e maximizar a identificação de oportunidades de melhorias aos processos.

**7 – CRONOGRAMA DE AÇÕES/REQUISITOS A SEREM DESENVOLVIDOS:**

ATIVIDADES/ ETAPAS	FRAÇÃO DA META PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1. Elaboração do Relatório de Gestão de Riscos	50% Concluir até junho/2022
2. Acompanhamento dos planos de ação de mitigação dos riscos.	40% Concluir até setembro/2022

**8 – META PREVISTA:** Implantar 100% das etapas acima até 30/11/2022.

**OBS5:** A nota obtida se aplica a todos os servidores da Divisão de Gestão de Riscos e Controle Interno.

**OBS6:** Os servidores do Gabinete da Superintendência e Assessorias terão a Nota da RT apurada por meio da média aritmética simples das notas obtidas pelas Coordenadorias de Administração e Finanças, de Gestão de Benefícios e de Gestão Previdenciária acima.

## FÉRIAS DEFERIDAS

Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
7934980/1	PATRICIA SAYURI SAKAMOTO MASSUDA	ASSESSOR II	2022	20	01/ago/2022
8593922/3	STEPHANIE PRISCILLA OLIVEIRA DE MORAES	ASSESSOR TECNICO I	2022	20	15/ago/2022

## ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IPREM Nº 039/2022 - 20/07/2022, PÁG 43.

PROCESSO SEI Nº 6310.2022/0003844-4

Para constar no Art. 2º:

Onde se lê: III - Marcelo Alves dos Santos - R.F: 854.936-2

Leia - se: III - Marcelo Alves dos Santos - R.F: 843.656-8

Onde se lê: V - Stephannie Priscilla Oliveira e Silva

Leia - se: V - Stephannie Priscilla Oliveira de Moraes

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PROCED

**PROCED**  
R. MARIA PAULA, nº 270 - Bela Vista - São Paulo - SP | TEL 3396-1830 / 1883

**E-MAIL:** pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br

### PROCED-121

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 121

Fica(m) intimado(s) a participar das audiências por videoconferência de PROCED perante CPP 121, no dia e hora assinalados e que fiquem à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, a fim de prestar depoimento na qualidade de TESTEMUNHA, o(s) seguinte(s) servidor(es):

**PA SEI 6021.2022/0011221-0 | ROSIMARA SARAIVA CAPARROZ | CPP 121**

**Dia 05/08/2022**  
11h – DENISE ARAÚJO GAMA, RF 770.707.0/1; Lotação: SME/CEMEI Casa Blanca I;

11h30 - CLEIVANDO DA CUNHA BARBOSA, RF 736.132.7/2; Lotação: SME/CEMEI Casa Blanca I.

**Obs:**

I – Tanto a parte quanto o advogado, bem como as testemunhas deverão portar documento de identificação oficial no momento da videoconferência para exibição no ato, quando solicitado.

II – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI obrigatório e urgente, para assinatura e audiência por videoconferência no link: [sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento](mailto:sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento).

III – Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoal até 02(dois) dias úteis antes da audiência para:

**pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br com cópia para pgm-proced-cpp121@prefeitura.sp.gov.br** por contato da CPP-121, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396-1830, 3396-1883.

**PROCED-212**

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 22/07/2022, P. 56

**ONDE SE LÊ:**

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES - CPP 212

Fica(m) intimado(s) a participar da Audiência por videoconferência de PROCED, perante CPP 212, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

**PA SEI 6021.2022/0021229-0 | RUBENS EDUARDO DE OLIVEIRA | CPP 212**

**Dia 24/08/2022**  
9h - DÉBORA MARTINS CAMPANHOLA RUTEN, RF 804.235.7; Cargo: Prof. Ed. Infantil e Ensino Fundamental; Lotação: SME/ EMEI Mario de Andrade;

11h – JOANA LÚCIA DE SOUZA SILVA, RF 771.536.6/1; Cargo: Diretor de Escola; Lotação: SME/EMEI Mario de Andrade.

**LEIA-SE:**

Fica(m) intimado(s) a participar da Audiência por videoconferência de PROCED, perante CPP 212, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

**PA SEI 6021.2022/0021229-0 | RUBENS EDUARDO DE OLIVEIRA | CPP 212**

**Dia 24/08/2022**  
9h - DÉBORA MARTINS CAMPANHOLA RUTEN, RF 804.235.7; Cargo: Prof. Ed. Infantil e Ensino Fundamental; Lotação: SME/ EMEI Mario de Andrade;

10h – JOANA LÚCIA DE SOUZA SILVA, RF 771.536.6/1; Cargo: Diretor de Escola; Lotação: SME/EMEI Mario de Andrade;

**Obs:**

I – Devido a pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI, para assinatura e audiência por videoconferência no link: [sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento](mailto:sei.prefeitura.sp.gov.br/credenciamento). II – No dia da audiência, por meio de uma conexão de internet estável, a testemunha deverá colocar-se à disposição da Comissão a partir do horário designado para sua oitiva, sendo certo que o acesso à sala virtual será feito via link a ser enviado por esta CPP ao e-mail anteriormente fornecido; III - O(s) advogado(s) e as testemunhas que porventura sejam arroladas deverão portar documento de identificação oficial com foto no momento da videoconferência, o qual será exibido à câmera quando solicitado; IV – Enviar email cadastrado no usuário externo do SEI e número de telefone pessoais urgente para: [pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br](mailto:pgmprocedcartorio@prefeitura.sp.gov.br) para contato da CPP-212, contendo orientações sobre o depoimento nas audiências por videoconferência, dúvidas entrar em contato nos telefones 3396-1830, 3396-1883 ou 3396-1825.

Nos termos do parágrafo único do Art. 39 que cabe ao chefe do setor de pessoal da unidade, sob pena de suspensão de seus vencimentos diligenciar e informar PROCED

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 212

Fica(m) intimado(s) a comparecer em PROCED - CARTÓRIO (endereço acima), no prazo de 10 (DEZ) dias, a fim de retirar o contraditório de **MANDADO DE CITAÇÃO**, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do artigo 35, § 1º, do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

**NOME:** JORGÉ CARNEIRO PESSOA, RF 843.423.9/; **EFETIVO;** **CARGO:** Professor de Ensino Fundamental II e Médio - CAT 3 **LOTAÇÃO:** SME/EMEF Maestro Alex Martins Costa **PROCESSO SEI:** 6029.2022/0002543-0.

Fica(m) intimado(s) a participar da Audiência por videoconferência de PROCED, perante CPP 212, no dia e hora assinalados e que fique à disposição da Comissão, sob pena de suspensão de seu pagamento, nos termos do art. 40 do Decreto 43.233/03, o(s) seguinte(s) servidor(es):

**PA SEI 6021.2022/0032519-1 | SINDICÂNCIA | CPP 212**

**Dia 27/09/2022**  
10h - DORIS MARLY MARTINS, RF 804.235.7; Cargo: Analista de Assistência de Desenvolvimento Social; Lotação: SMADS/ CRAS Pirituba;

**Dia 29/09/2022**  
9h – BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO, RF 733.218.1; Cargo: Assistente Administrativo de Gestão; Lotação: SMADS/ CRAS Pirituba.

### PROCED-222

#### INTIMAÇÃO DE SERVIDORES E DEFENSORES – PROCED 222

#### REDESIGNAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE SERVIDORES – PROCED 222

**FICA REDESIGNADA** a audiência do dia 23/08/2022 às 9h30, para o dia 30/08/2022, às 9h30, ref. ao **PA SEI 6021.2022/0034171-5**, conforme abaixo:  
**GILMAR FERREIRA CAVALCANTE**, RF 852.112.3, Cargo: Agente de Apoio – Auxiliar de Serviços Hospitalares; Lotação: HSPM

**DESPAÇO:** À defesa, para ciência da redesignação de audiência acima designada para o dia 30/08/2022, às 9h30.

**ADVOGADOS:** TABATA CIRILLO MONTEIRO, OAB/SP 410.032; RENATA FERNANDES SANTOS TEIXEIRA, OAB/SP 232.371; MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA, OAB/SP 74.716 e BENILDO DONIZETTI MOREIRA, OAB/SP 232.371

**Obs:**

I – O comparecimento da testemunha na sala virtual é obrigatório, sob pena de suspensão de seus vencimentos conforme artigo 40 do Decreto n.º 43.233/03.

II - Devido à pandemia da COVID-19, será necessário providenciar o cadastro externo no SEI urgente, para assinatura e